

RESOLUÇÃO N° 282/2006 - CONSUNI

Altera dispositivo da [Resolução nº 270/2006 - CONSUNI](#), de 28 de setembro de 2006, que "Fixa o número de bolsas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para o período 2007/2 a 2008/1."

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00006329, tomada em sessão de 08 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XIV do artigo 1º da Resolução nº 270/2006 - CONSUNI, de 28 de setembro de 2006, que "Fixa o número de bolsas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para o período 2007/2 a 2008/1.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - -----

-----  
XIV – Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais – CCT"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente